



DECRETO N.º 51.681, DE 05/08/2026.

ALTERA O DECRETO N.º 50.062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – CGD, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 4.821/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.821, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso referente aos Representantes de Pais, constante do art. 1º do Decreto n.º 50.062, de 31 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação, conforme Processo Eletrônico n.º 35.682/26:

Representantes de Pais:

01	Aqueline dos Reis Silva Lucas
02	Marta A. Leide Costa Bergue

Art. 2º A presente alteração decorre da substituição da representante Ana Paula Siqueira Fink por Marta A. Leide Costa Bergue, conforme solicitação formalizada por meio do Ofício n.º 06/2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto n.º 50.062, de 31 de outubro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 05 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal